



PORTARIA DIRFACED Nº 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO as condições presentes de organização dos Núcleos Temáticos da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização das atualizações ocorridas nos Núcleos Temáticos da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Faculdade de Educação - RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.050914/2019-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Núcleos Temáticos previstos nos Artigos 77 e 94 do Regimento Interno da Faculdade de Educação aglutinam as seguintes áreas de conhecimento:

I - Núcleo Temático Fundamentos da Educação a área de Psicologia da Educação.

II - Núcleo Temático Políticas e Gestão da Educação as áreas: Administração de Sistemas Educacionais; Administração de Unidades Educativas; Política Educacional; Planejamento Educacional; Avaliação de Sistemas, Instituições, Planos e Programas Educacionais; Teoria de Planejamento e Desenvolvimento Curricular; Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação; Orientação Educacional; Educação Profissionalizante.

III - Núcleo Temático Didática/Ensino Aprendizagem as áreas: teorias pedagógicas; teorias de ensino; planejamento educacional; Avaliação da aprendizagem; formação docente.

IV - Núcleo Temático de Linguagens, leitura e Escrita: Métodos e Técnicas de Ensino na área de Alfabetização, ensino da Língua Portuguesa e

Educação Infantil; Educação Pré-Escolar.

V - Núcleo Temático de Metodologia de Ensino as áreas: Métodos e Técnicas de Ensino nas áreas de História, Geografia, Matemática e Ciências.

VI - Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia as áreas: Comunicação Social; Educação e Tecnologias.

VII - Núcleo Temático Educação Especial e Libras, as áreas: Educação Especial e Libras.

VIII - Núcleo Temático História e Historiografia da Educação e Pensamento Educacional que aglutina as áreas: História da Educação e Filosofia da Educação.

IX - Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas, as áreas: Prática Educativa, Estágio Supervisionado.

Art. 2º - Os componentes curriculares da graduação serão vinculados ao Núcleo Temático correspondente à respectiva área.

Parágrafo Único - Os componentes curriculares da graduação ficarão vinculados aos respectivos Núcleos Temáticos nos seguintes termos:

I - Núcleo Temático Fundamentos da Educação - disciplinas: Psicologia da Educação 1 e 2 do Curso de Pedagogia.

II - Núcleo Temático Política e Gestão da Educação - disciplinas: Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 1, 2 e 3; Políticas e Gestão da Educação no Curso de Pedagogia e nos demais Cursos de Licenciatura; Currículo e Culturas Escolares; Sociedade, Trabalho e Educação.

III - Núcleo Temático Didática/Ensino Aprendizagem - disciplinas: Didática 1 e 2 do Curso de Pedagogia; Didática Geral nos Cursos de Licenciatura; Princípios éticos freireanos nos cursos de graduação/ licenciatura.

IV - Núcleo Temático de Linguagens, leitura e Escrita: - disciplinas: Metodologia de Métodos e Técnicas de Ensino na área de Alfabetização, ensino da Língua Portuguesa e Educação Infantil; Educação Pré-Escolar.

V - Núcleo Temático Metodologia de Ensino - disciplinas do Curso de Pedagogia: Metodologia de Ensino de História e Geografia, Metodologia de Ensino de Matemática e Metodologia de Ensino de Ciências.

VI - Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia - disciplinas: Comunicação e Educação, Introdução do Jornalismo, Fotojornalismo, Projeto Interdisciplinar em Comunicação I, Planejamento Gráfico, Teorias da Comunicação I, Técnicas de Reportagem, Entrevista e Redação Jornalística, Projeto Interdisciplinar em Comunicação II, Tecnologias Contemporâneas em Comunicação e Educação, Jornalismo Digital, Teorias da Comunicação II, Metodologia da Pesquisa em Comunicação, Projeto Interdisciplinar em Comunicação III, Jornalismo Impresso, Edição em Jornalismo, Oficinas de Fotografia, Projeto Interdisciplinar em Comunicação IV, Telejornalismo I, Jornalismo Opinativo, Radiojornalismo I, Jornalismo de Revista, Projeto Interdisciplinar em Comunicação V, Comunicação Organizacional e Assessoria de Imprensa, Empreendedorismo em Comunicação, Telejornalismo II, Políticas Públicas de Comunicação e Educação, Mercado Editorial e Jornalismo, Radiojornalismo II, Projeto Experimental I, Jornalismo Especializado, Pesquisa em Comunicação I, Projeto Experimental II, Pesquisa em Comunicação II, Estágio Curricular Supervisionado.

VII - Núcleo Temático Educação Especial e Libras - disciplinas: Educação Especial; Libras I; Libras II; Ensino de Libras, no Curso de Pedagogia e nos demais

Cursos de Licenciatura.

VIII - Núcleo Temático História e Historiografia da Educação e Pensamento Educacional - disciplinas: História da Educação nos cursos de Licenciatura; História da Educação 1 e 2; Filosofia da Educação 1 e 2.

IX - Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas - componentes curriculares: Projeto Integrado de Prática Educativa - PIPE 1 e 2, Estágio Supervisionado 1 e 2 no Curso de Pedagogia, Estágio Supervisionado de Prática Educativa 1, 2 e 3 no Curso de Enfermagem.

Art. 3º - Os/as docentes da Faculdade se vincularão a pelo menos um dos Núcleos Temáticos da FACED de acordo com a(s) disciplina(s) que ministra(m) no ensino de graduação.

Parágrafo único: A alteração de vinculação do/a docente a determinado Núcleo(s) Temático(s) da FACED será deliberada pelo Conselho da Faculdade de Educação, ouvido o(s) Núcleo(s) Temático(s).

Art. 4º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Fundamentos da Educação** os seguintes docentes: Camila Turati Pessoa; Cláudio Gonçalves Prado; Maria Irene Miranda.

Art. 5º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático de Políticas e Gestão da Educação** os seguintes docentes: Antônio Claudio Moreira Costa; Carlos Alberto Lucena; Carlos Henrique de Carvalho; Joelma Lúcia Vieira Pires; Leonice Matilde Richter; Lúcia de Fátima Valente; Mario Borges Netto; Paulo Celso Costa Gonçalves; Raquel Aparecida Souza; Robson Luiz de França; Sandra Helena Moreira Santiago; Selmo Haroldo de Resende.

Art. 6º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático de Didática/Ensino Aprendizagem** os seguintes docentes: Andréa Maturano Longarezi; Camila Lima Coimbra; Lara Maria Mora Longhini; Marcos Daniel Longhini; Maria Célia Borges; Olenir Maria Mendes; Roberto Valdes Puentes; Vanessa Therezinha Bueno Campos; Vlademir Marim.

Art. 7º - Estão vinculados ao **Núcleo de Linguagens, Leitura e Escrita** as seguintes docentes: Adriana Pastorello Buim Arena; Fernanda Duarte Araújo Silva; Valéria Aparecida Lacerda de Resende.

Art. 8º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Metodologia de Ensino** as e os seguintes docentes: Aléxia Pádua Franco; Benerval Pinheiro Santos; Elenita Pinheiro de Queiroz Silva; Guilherme Saramago de Oliveira, Lara Vieira Guimarães; Marcos Daniel Longhini.

Art. 9º - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia** as e os seguintes docentes: Adriana Cristina Omena dos Santos; Aléxia Pádua Franco; Ana Cristina Menegotto Spannenberg; Ana Paula de Moraes Teixeira; Christiane Pitanga Serafim da Silva; Diva Souza Silva; Gerson de Sousa; Marcelo Marques Araújo; Mirna Tonus; Nuno Manna Nunes Cortês Ribeiro; Nicoli Gloria de Tassis Guedes; Vanessa Matos dos Santos; Vinícius Durval Dorne.

Art. 10 - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Educação Especial e Libras** as e os seguintes docentes: Ana Beatriz da Silva Duarte, Aparecida Rocha Rossi; Flaviane Reis; Kleyver Tavares Duarte; Lázara Cristina da Silva; Lúcio Cruz Silveira Amorim; Mara Rúbia Pinto de Almeida; Márcia Dias Lima; Marisa Dias Lima; Marisa Pinheiro Mourão; Paulo Sérgio de Jesus Oliveira; Priscila Alvarenga Cardoso; Valéria Peres Asnis.

Art. 11 - Estão vinculados ao **Núcleo Temático História e**

Historiografia da Educação e Pensamento Educacional as e os seguintes docentes: Décio Gatti Júnior; Elizabeth Lannes Bernardes; Márcio Danelon; Rafaela Silva Rabelo; Raquel Discini de Campos.

Art. 12 - Estão vinculados ao **Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas** as e os seguintes docentes: Ana Beatriz da Silva Duarte; Antônio Claudio Moreira Costa; Astrogildo Fernandes da Silva Júnior; Benerval Pinheiro Santos; Cairo Mohamad Ibrahim Katrib; Lara Vieira Guimarães; Lázara Cristina da Silva; Leandro de Oliveira Souza; Márcio Danelon; Maria Simone Ferraz Pereira; Marisa Pinheiro Mourão; Paulo Celso Costa Gonçalves; Paulo Sérgio de Jesus Oliveira; Priscila Alvarenga Cardoso, Roberto Valdes Puentes; Valéria Peres Asnis; Vilma Aparecida de Souza.

Art. 13 - Na distribuição dos encargos docentes referentes às aulas dos cursos de graduação sob responsabilidade da Faculdade de Educação serão considerados:

I - A vinculação dos/as docentes aos Núcleos Temáticos;

II - As áreas nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira do magistério superior federal na FAGED ou dos processos seletivos de remoção e/ou redistribuições de cada uma e cada um dos docentes da FAGED;

III - A ocorrência de permutas de vagas decorrentes de remanejamento de docentes entre os Núcleos Temáticos.

Art. 14 - Revoga-se a Portaria DIRFAGED Nº 53, de 30 de agosto de 2021, atualizada pela presente Portaria.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2025.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6107108** e o código CRC **2C2AAA45**.